PROJETO DE LEI Nº 114/2022,
De 04 de Novembro de 2022

"Dispõe sobre denominação da Avenida Márcia Duraes Garcia Pinho e da Rua Antônio Justino Pereira, no bairro João Pêsso da Silveira, neste município"

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominado de ***Avenida Márcia Duraes Garcia Pinho*** o logradouro público, que se inicia no km 40 da BR-262, paralela à rodovia federal, e termina na BR-262, próximo ao km 39+500, no bairro João Pêsso da Silveira.

Art. 2º. Fica denominada de ***Rua Antônio Justino Pereira*** o logradouro público, sem saída, que se inicia na ***Avenida Márcia Duraes Garcia Pinho***, no bairro João Pêsso da Silveira.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Manhuaçu (MG), 04 de novembro de 2022

Cleber da Penha Benfica
Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 478/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 12:29
Legislativo - PL 114/2022

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Manhuaçu

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Apresento-vos o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de duas vias no bairro Ponte da Aldeia, na área de expansão do entorno do Economart.

As duas vias que estão denominadas no presente projeto de lei representam a expansão de empreendimentos que vieram para a nossa querida Manhuaçu, notadamente a criação do loteamento Monte Sul, a abertura do Atacarejo Economart e o surgimento do Hotel Manancial. Com o advento dessa expansão, foi necessária a abertura de via marginal à BR-262 e um acesso ao supermercado e também a outros lotes no mesmo trecho do bairro João Pêsso da Silveira.

Dessa forma, fomos procurados por empreendedores daquela região que nos sugeriram os nomes para as homenagens.

Dona Márcia Duraes Garcia Pinho foi casada com o empresário José Paulo Campos Pinho e mãe de quatro filhos: Tatiana Garcia Pinho Henrique, Claudia Garcia Pinho de Alencar, Rodrigo Garcia Pinho e Karina Garcia Pinho Gasparin.

Nasceu, no antigo distrito de São João do Manhuaçu, em 11 de setembro de 1942, de tradicional família manhuaçuense. Iniciou os estudos na antiga Escola Normal Oficial (atual Escola Estadual Maria de Lucca Pinto Coelho). Depois, seguiu os estudos no Instituto Metodista Izabela Hendrix e formou-se em jornalismo pela Universidade Feeeral de Minas Gerais.

Aqui formou sua família, participou ativamente da vida social e deixou grandes amizades. Ela faleceu em 15 de junho de 2013.

Já o senhor Antônio Justino Pereira é o antigo proprietário rural das terras que deram lugar aos novos empreendimentos.

Pai de Gisele Dutra Pereira e Leandro Dutra Pereira, foi casado com dona Walderina Dutra Pereira. Era produtor rural e também trabalhou como caminhoneiro.

Senhor Antônio Justino nasceu em Manhuaçu em 21 de novembro de 1941 e estudou no antigo Colégio Monsenhor Gonzalez.

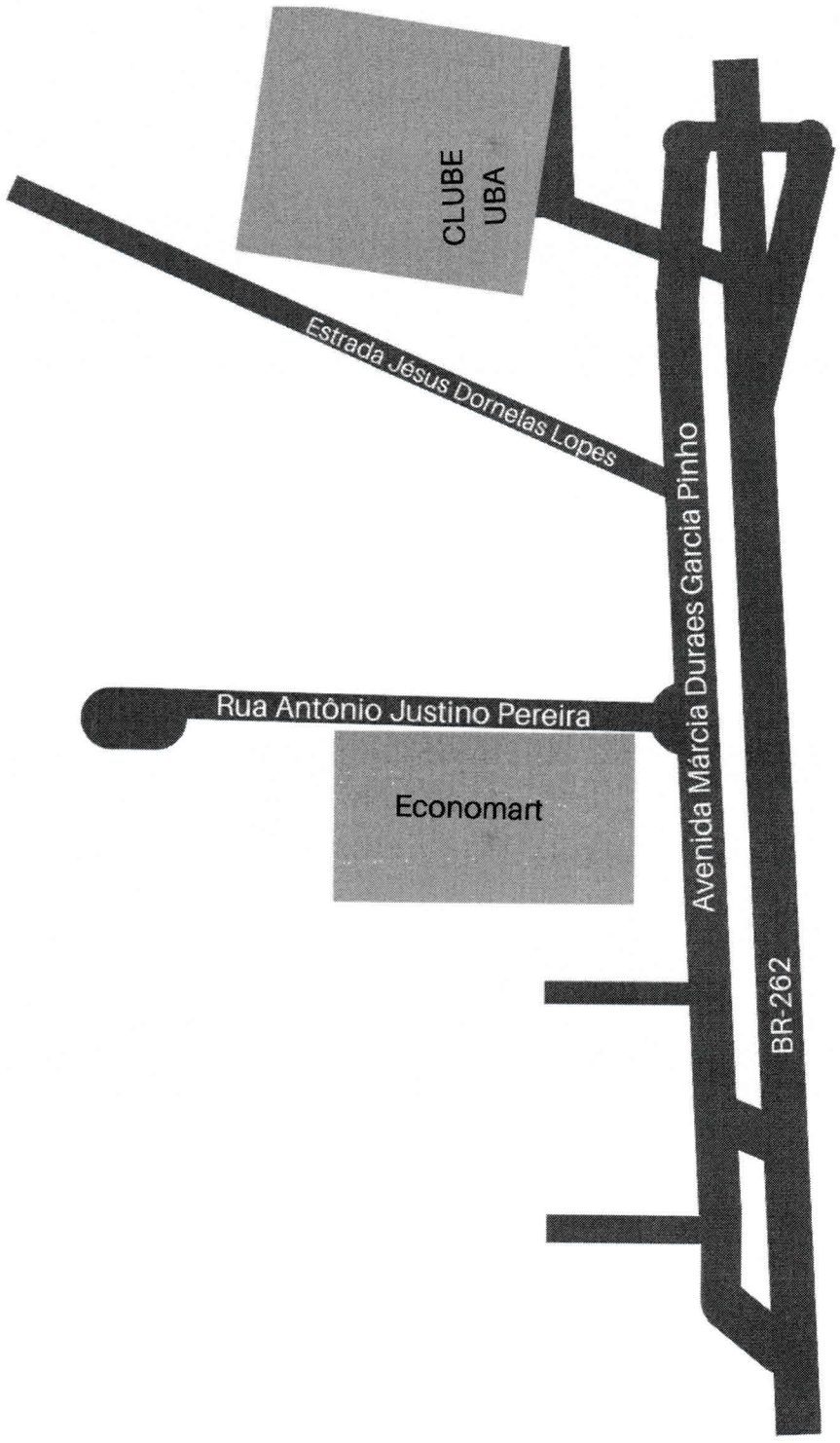
Sua vida foi marcada pela dedicação à família, apreço às amizades e muita fé e respeito pelo próximo. Faleceu em 12 de agosto de 2005.

Desta forma, peço o apoio dos nobres colegas legisladores para que possamos aprovar esse projeto.

Atenciosamente.

Cleber da Penha Benfica
Vereador

Anexo 1 – Mapa


CLUBE UBA
Estrada Jésus Dornelas Lopes
Avenida Márcia Duraes Garcia Pinho
Rua Antônio Justino Pereira
Economart
BR-262

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, em especial com o objetivo de nomeação de logradouro público no âmbito municipal, que a Sra. Márcia Durães Garcia Pinho, nascida em 11 de setembro de 1942, que foi casada com o empresário José Paulo Campos Pinho e mãe de Tatiana Garcia Pinho Henrique, Claudia Garcia Pinho de Alencar, Rodrigo Garcia Pinho e Karina Garcia Pinho Gasparin, faleceu no dia 15 de junho de 2013. E, ainda, que o Sr. Antônio Justino Pereira, nascido em 21 de novembro de 1941, que foi casado com Walderina Dutra Pereira e pai de Gisele Dutra Pereira e Leandro Dutra Pereira, faleceu no dia 12 de agosto de 2005.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtem os devidos e cabais efeitos.

Manhuaçu, 01 de novembro de 2022

Assinatura:

Nome legível: Cléber da Penha Benfica

Autoridade/Cargo que ocupa: Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Loca/Repartição: Câmara Municipal de Manhuaçu